

29.02.08 - 07.300108 - Wilson Gomes
30108 - Prefeito.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

009/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 153 / 2008
Campo Mourão, 08 / 02 / 08 Horas 16:37

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO Moledo PROTOCOLISTA

14 / 02 / 08

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>25/02/2008</u>		
----- PRESIDENTE		

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **SR WILSON GOMES SUPERVISOR CHEFE UL/9-2 UNIT/DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRÂNSITO (BR – 158, KM 05 – Jd. Santa Cruz - 87309-650 – C. Mourão – PR)**, bem como ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL DE C. MOURÃO**, para que dê seu apoio para revitalização da malha viária e acostamento da estrada que vai de Umuarama à Guaíra.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição se faz pertinente considerando que são muitas as reclamações existentes dos motoristas que transitam por ali e diariamente e sentem-se prejudicados pela falta de manutenção da referida rodovia.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2008.

~~DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~
Vereador PMDB

/saw

*OBS: favor encaminhar cópia às Câmaras das referidas cidades!



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>153</u> /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 13 / 02/2008.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312